



Sociedade Esportiva e Recreativa dos Criadores de Avinhados

REGULAMENTO

**Campeonato CYBORG
Canto de Curió Praia Grande Clássico
2018**

PARTE I

NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esta regulamentação tem por finalidade estabelecer diretrizes de conteúdo objetivo e coerente, organizadas de maneira a possibilitar a realização de um Campeonato de Canto de Curió na modalidade **Praia Grande Clássico** segundo padrões da Federação.

1.1.1 O presente regulamento será aplicado ao campeonato Cyborg 2018.

2. DEPARTAMENTOS E ELENCO OPERACIONAL

2.1 Departamento de Curió

Composto pela **Comissão de Canto**, é o setor dedicado, exclusivamente, aos Torneios de Canto de Curió.

2.1.1 Comissão de Canto

É uma equipe formada pelos diretores de canto (um coordenador geral, um coordenador técnico de Canto e um coordenador operacional) e pelos apoiadores. Esta comissão planeja, define, elabora e organiza os Torneios.

2.1.2 Coordenador Geral

Como o próprio nome sugere, é o diretor que se encarrega de coordenar todas as atividades que envolvem a realização do Campeonato antes, durante e depois de sua realização. Tem como principais competências as seguintes:

- a) Representar o departamento junto à diretoria da Federação
- b) Convocar reuniões com pauta definida
- c) Analisar e participar da realização dos projetos dos outros coordenadores
- d) Em reunião, distribuir tarefas aos apoiadores
- e) Definir, antes da programação anual e em conjunto com os Diretores da Federação, as categorias e premiações da competição
- f) Propor, junto aos diretores da Federação, a realização de eventos
- g) Elaborar, junto à diretoria da Federação, o Calendário do Campeonato
- h) Elaborar e encaminhar à Diretoria da Federação, Calendário de cursos e palestras
- i) Encaminhar por escrito, à diretoria da Federação e com antecedência, relação do material necessário para a realização do(s) evento(s).

2.1.3 Coordenador Técnico de Canto

É o estudioso que obedece e faz valer o conjunto de regras e normas utilizados em uma análise de Canto. Tem como principais funções:

- a) Organizar reuniões voltadas a realização das atualizações anuais do Regulamento

- b) Promover cursos
- c) Convocar e escalar juízes bem como seus suplentes para cada evento
- d) Realizar o alinhamento entre os juízes
- e) Analisar e Julgar os casos de revisão solicitados pelos expositores bem como os de advertência e de desclassificação

2.1.4 Coordenador Operacional

É o responsável por montar e gerir equipes cuidando para que realizem suas tarefas da maneira correta. Suas principais funções são:

- a) Inspecionar o local e definir os lugares para montagem dos ambientes das estacas
- b) Solicitar à entidade promotora a disponibilidade de apoiadores
- c) Solicitar, à entidade promotora, o abastecimento da mesa julgadora com lanche e água/refrigerante em horário pré-determinado;
- d) Informar à entidade promotora sobre a necessidade da mesa de inscrições para conferência da documentação dos expositores;
- e) Definir quem atuará, em cada evento, como “Fiscal de Torneio”, além dos apoiadores
- f) Solicitar, por escrito, ao coordenador geral, os materiais que serão utilizados nos eventos com antecedência de, pelo menos, 15 dias. Após recebido, conferir.
- g) Representar a coordenadoria junto aos inscritos cuidando para que as regras sejam respeitadas e sirvam a todos em condições de igualdade;
- h) Em casos extremos, poderá punir qualquer infrator deste regulamento com a pena de desclassificação no torneio e, posteriormente, levando-se em conta a gravidade dos fatos, poderá solicitar o impedimento de participação nos demais eventos. O relatório será apreciado pelos demais integrantes da Comissão de Canto que se manifestará dentro de, no máximo, 15 dias. Esta situação deverá ser informada de imediato ao associado ou participante na presença de, pelo menos, uma testemunha;
- i) Em qualquer caso que envolva questões administrativas, legais ou de segurança, deverá solicitar, imediatamente, a presença de um membro da Diretoria Executiva da entidade promotora.
- j) Nomear um encarregado para gravar e editar, em vídeo, as apresentações.

2.1.5 Apoiador

É aquele que atua diretamente no Processo. Está encarregado de:

- a) Retirar, montar, desmontar e devolver o equipamento utilizado em cada evento;
- b) Atuar como “Fiscal de Torneio” que tem a função de prevenir a circulação de gaiolas, encapadas ou não, nas proximidades da estaca bem como cuidar para que se faça silêncio durante as apresentações e não se utilizem áudios de pássaros através dos celulares ou de outros dispositivos;
- c) Estar a disposição do Coordenador Operacional para atender a qualquer eventualidade.

2.2 Mesa Julgadora

Refere-se a equipe técnica responsável pelo desdobramento dos acontecimentos na estaca bem como ao equipamento, o material e as fichas utilizadas para este fim.

2.2.1 Formação da Mesa Julgadora

A mesa julgadora será formada por um Juiz Titular, um Juiz Auxiliar (quando necessário) previamente escalados e patrocinados pelo Departamento de Canto de Curió PGC Serca e por um mesário, oferecido pelo clube promotor.

2.2.1.1 Juiz Titular

É aquele que analisa o Curió durante o período em que permanece na estaca (5'). Atribui notas baseado em seu conhecimento técnico/cognitivo e aplica as deduções previstas em regulamento, sempre que ocorrerem. Encarrega-se, também, de:

- a) Anunciar a “Parada Técnica” (intervalo de 15 minutos destinados a “restauração” da equipe) antes do início do Torneio informando o nome do último passarinho a se apresentar para que ela aconteça.
- b) Ao término do evento, realizará a divulgação dos resultados, incluindo as notas, em ordem de colocação, do último para o primeiro, na seguinte sequência: Pardo sem repetição – Pardo com Repetição – Preto sem repetição – Preto com Repetição.
- c) Concomitantemente e na presença de um diretor/representante da Serca ou do Clube Promotor, entregará os troféus e/ou os prêmios aos seus devidos ganhadores.
- d) Finalizada a divulgação dos resultados, disponibilizará um breve intervalo de tempo para prestar esclarecimentos ou orientações aos proprietários que o procurarem - um por vez e em reservado.

2.2.1.2 Juiz Auxiliar

Tem como principal função atender as solicitações do Juiz Titular no que se refere ao julgamento propriamente dito. Também poderá fazer comentários e dar sua opinião sobre os acontecimentos em tempo real.

2.2.1.3 Mesário

Auxilia a Mesa Julgadora durante todo o Torneio. Suas principais competências são:

- a) Preparar e conferir as fichas utilizadas na estaca que irá atuar;
- b) Assinar e solicitar à um coordenador que afixe a ficha de ordem de apresentação, sem rasuras, em um lugar visível.
- c) Quando solicitado, anunciar um participante que esteja atrasado. Ao fazê-lo, deverá mencionar, em voz alta, o número da inscrição e/ou o nome da ave: “Preparar número __, Nome da Ave”.
- d) Verificar se a ave está anilhada e se existe água, alimentação e placa de identificação bem como se a gaiola está desprovida de “saia” e/ou a capa protetora antes de ser pendurada na estaca;
- e) Cronometrar o tempo de apresentação de cada ave
- f) Anotar, no mapa destinado à mesa julgadora, as notas de cada participante que lhe serão entregues, uma a uma, pelo Juiz;
- g) Ao final do torneio, classificar os competidores e realizar o fechamento da sumula;
- h) Auxiliar o Juiz no anúncio dos resultados e na entrega dos Troféus/prêmios.

2.2.2 Moveis, Equipamento e Material

A mobília utilizada na estrutura da mesa julgadora bem como os equipamentos e o material que deverão estar disponíveis são:

- a) Mesas (3)
- b) Cadeiras (3)
- c) Canetas (3)
- d) Calculadoras (2)
- e) Cronômetros (2)
- f) Folhas de papel em branco
- g) Ficha de Ordem de Apresentação
- h) Ficha de Classificação
- i) Ficha de Julgamento
- j) Sumula

2.2.2.1 Sistema Eletrônico

Para um sistema Eletrônico de exibição, acrescentar:

- Uma mesa
- Um Monitor de, no mínimo, 32'
- Um Note Book com o devido programa instalado
- Duas extensões elétricas – uma grande (10m) e uma curta (3m).
- Cabo HDMI com 6 metros de comprimento ou mais.
- Adaptadores de tomadas de três para dois pinos.

2.2.2.2 Sistema de Gravação de Vídeo

Para a realização das gravações, disponibilizar:

- Filmadora
- Tripé
- Carregador de energia
- Chip de memória com um mínimo de 8Gbs de espaço para gravação.
- Uma extensão elétrica média (6m)
- Adaptador de tomada de dois para três pinos

3. ENTIDADE PROMOTORA

3.1 Licenças, Alvarás e Permissões

Deverá haver, pelo menos, um representante da entidade promotora presente no evento munido dos documentos legais (comprovantes de taxas recolhidas, alvarás e licenças emitidas pelo IBAMA, SMA, EDA e SAA) exigidos pela e legislação vigente. Este indivíduo se encarregará de atender os Órgãos Fiscalizadores, quando houver, bem como prestará informações ou indicará alguém para entrevistas; acompanhará e assistirá as autoridades que, ocasionalmente, apareçam.

3.2 Recepção

A promotora poderá organizar uma recepção no dia anterior a seu evento, para receber os participantes de fora que se deslocarem por grandes distâncias, mas isso não constitui uma obrigação.

3.3 Infraestrutura

A seguinte estrutura deverá ser observada e disponibilizada quando da escolha dos locais dos torneios:

- a) Banheiros, masculino e feminino em condições de uso, limpos e abastecidos.
- b) Oferecer serviços de bar ou estar suficientemente próximo a um.
- c) Placas de orientação indicando o local de cada estaca deverão ser alocadas com o propósito de facilitar o acesso tanto de expositores como de visitantes.
- d) Cartazes com conteúdo informativo sobre a circulação e exposição de gaiolas nas imediações da estaca bem como sobre a utilização de aparelhos celulares com áudio de pássaros deverão ser afixados em locais estratégicos, de fácil visualização a fim de se prevenir eventuais interferências durante as apresentações.
- e) Uma equipe, encarregada da recepção e atendimento aos expositores, deverá estar posicionada em local estratégico, de preferência na entrada do local.
- f) Estacionamento amplo, sombreado e, de preferência, ser de fácil acesso
- g) Seguranças para o estacionamento poderão ser disponibilizados

3.4 Pessoal, Equipamentos e Material

Obriga-se o clube promotor a oferecer a estrutura para a realização de Torneio, o que envolve, para além de seu representante oficial e dos apoiadores, os equipamentos e materiais necessários: mesas, cadeiras, fichas e planilhas (modelo Febraps), canetas, calculadoras, cronômetros, estaca, água e lanche para mesa julgadora, durex, extensão com várias entradas, cordão de isolamento, etc.

3.5 Divulgação

- a) O Clube promotor deverá divulgar o endereço, dia e local do Torneio e da recepção, quando houver, através de seus meios de comunicação com antecedência mínima de duas semanas, bem como informar formalmente a Serca para que esta possa auxiliá-lo neste sentido.
- b) Também deverá disponibilizar nomes, endereços e contatos de hotéis próximos, que aceitem a permanência de gaiolas.
- c) Os resultados da competição, devidamente anotados na súmula, deverão ser encaminhados a Serca para que esta possa, em até dois dias úteis após a realização do evento, disponibilizá-los através de seu site.

4. EXPOSITORES

4.1 Condições

Ao realizar a inscrição, o expositor concorda com os termos e normas que regem este regulamento, subintendendo-se que o tenha lido e compreendido. O expositor que não

respeitar os termos deste regulamento estará sujeito a suspensão por uma ou mais etapas, dependendo da decisão final da comissão que avaliará seu caso. Os pontos conquistados por sua ave, caso existam, também estarão sujeitos a eliminação parcial (quando relativa apenas a etapa em questão) ou total.

4.1.1 Suspensão

Expositores suspensos estarão impedidos de participar ainda que com pássaros de outrem, até que se extinga sua punição.

4.2 Documentos

Ao comparecer no torneio com sua ave inscrita, o expositor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Relação atualizada de passeriformes – SISPASS
- b) Autorização de Trânsito – IBAMA
- c) GTA – Guia de Transporte Animal – Secretaria da Agricultura
- d) Laudo Veterinário
- e) Expositores de outros estados deverão apresentar também a “Guia de Recolhimento da Taxa de Vigilância Epidemiológica”, paga e com identificação.

4.3 Informe

Estando em condições de informar sua ausência, o expositor inscrito que não puder comparecer deverá fazê-lo, auxiliando o andamento do evento. Caso não aconteça, o expositor seguinte terá 3 (Três) minutos para apresentar seu pássaro.

4.4 Esclarecimentos

O expositor poderá requisitar esclarecimentos sobre a apresentação de seu pássaro após o encerramento da divulgação das notas. Se não se satisfizer, poderá dirigir-se ao departamento de Canto de Curió PGC Serca, sempre por escrito e em um prazo máximo de três dias após a realização do evento. A comissão analisará e comunicará o resultado em até uma semana.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Premissa

Para efeito de participação, serão aceitas inscrições de sócios que estiverem em dia com as anuidades junto a seus clubes sejam de dentro ou de fora de São Paulo.

5.2 Realização

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08:00h da segunda-feira até as 12:00h do sábado que antecede o Torneio diretamente no clube promotor ou através do telefone.

5.2.1 Valor

O custo da inscrição para 2018 será R\$ 50,00 para apenas um passarinho inscrito, estando os valores da GTA de retorno e da taxa de concentração incluídos. Para os participantes

que necessitem de GTAs de ida e volta, o valor será de R\$ 65,00. O segundo inscrito e demais (do mesmo proprietário), terão o valor da inscrição reduzido para R\$ 25,00 a cabeça.

5.2.2 Inadimplência

Na falta de pagamento da inscrição por motivos excepcionais, um diretor da Serca ou do Clube Promotor poderá autorizar a participação do expositor sob a condição de que ele liquide seu débito até segunda-feira que sucede o evento. Se não o fizer, estará impedido de participar de outras etapas e seu pássaro será desclassificado.

5.2.3 Advertência

Uma vez realizada a inscrição deverá ser paga, independentemente da participação do inscrito. Não haverá devolução em hipótese alguma.

5.2.3.1 Penalidade e Sansão

Inscrições não pagas até a data limite de sua quitação (segunda-feira que sucede o evento) estarão sujeitas a multas e os respectivos inscritos sujeitos a sanções

6. HORÁRIOS

6.1 Liberação

O acesso ao local de realização das provas deverá estar disponível às 6:00.

6.2 Início

Os torneios terão início às 8:00, horário de Brasília-DF. Quando do horário de Verão, o início será às 8:30. Porém, considerando-se situações extraordinárias, os horários poderão ser adiados pelos Juizes em conformidade com os coordenadores.

6.2.1 Término

O horário de término dependerá do número de inscritos e das circunstâncias do evento.

7. O AMBIENTE DA ESTACA

7.1 Definição

Compreende o local onde se situa a estaca, a mesa de preparação e a mesa julgadora.

7.1.1 Localização

Deverá ser cuidadosamente escolhido, distante da movimentação humana como a que acontece em quadras esportivas, obras, palanques, etc. e de outras categorias de canto e/ou de fibra. Em relação a estes últimos, a distância mínima exigida deverá ser suficiente para impedir qualquer possibilidade de contato visual ou sonoro.

7.1.2 Adequação

O recinto deverá ser adequado, protegido das intempéries da natureza, com claridade abundante, arejado, seguro e com disponibilidade de pontos de tomada.

7.1.3 Delimitação

Um cordão de isolamento (de cor única) deverá delimitar o espaço e manter os espectadores a uma distância mínima de 5 metros da estaca.

7.1.4 A Estaca

A estaca deverá ser de metal na cor branca, cinza ou inox fosco e sem decoração, com base firme, capaz de impedir que a gaiola sofra risco de queda.

7.1.5 Distanciamento

As mesas e cadeiras utilizadas pela mesa julgadora deverão estar a uma distância mínima de 4 metros da estaca.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Alterações de nomes

Os nomes dos pássaros não poderão mudar durante o Campeonato.

8.2 Substituições

Nenhum pássaro poderá ser substituído por outro para participação em qualquer etapa.

8.3 Transferências

As transferências, durante o Campeonato, não afetarão os participantes porque estes permanecerão com os mesmos nomes. A alteração de titularidade poderá ocorrer através de simples comunicado, por escrito, à Serca.

8.4 Conferência

A anilha de qualquer ave poderá ser conferida, sem que a peguem na mão, pela mesa Julgadora, tanto para confirmar a sequência numérica como para procurar por sinais de adulteração. Se constatada irregularidade em qualquer dos casos, a ave será desclassificada e a ocorrência será relatada a Polícia Ambiental.

8.5 Híbridos

Não serão permitidas participações de pássaros Híbridos (oriundos de cruzamentos entre espécies diferentes).

8.6 Mutações

Serão permitidas as participações de aves mutantes; que apresentem alteração na coloração de sua plumagem, mas que possuam as características do fenótipo da espécie.

- 8.7 Maus Tratos e Sequelas
Pássaros com sinais de maus tratos ou com sequelas de doenças pré-existentes, que estejam impossibilitados de se empoleirar naturalmente ou que sejam cegos dos dois olhos, não poderão participar.
- 8.8 Participação
O pássaro poderá participar apenas como Pardo ou como Preto. Não será permitida a inscrição em duas categorias simultaneamente durante o Campeonato.
- 8.8.1 Pardo em Duas Temporadas
Um Curió Pardo poderá ser inscrito em duas temporadas consecutivas. Porém, se no decorrer da segunda temporada ele perder mais de 50% de sua coloração original, perderá seus pontos e só poderá participar na categoria Preto, partindo do zero.
- 8.9 Quantidade Limite por Estaca
A etapa se realizará em apenas uma estaca sempre que a quantidade total de inscrições for inferior ou igual a 40.
- 8.10 A Segunda Estaca
Uma segunda estaca será utilizada nas etapas em que o número de inscrições ultrapassar a quantidade de 40.
A abertura da segunda Estaca atenderá ao critério de divisão entre Pretos e Pardos.
A segunda estaca receberá o nome de “Estaca dos Pardos” enquanto a primeira se denominará “Estaca dos Pretos”. O evento será considerado exatamente como se tivesse acontecido em estaca única, sob os mesmos critérios de classificação e de premiação.
- 8.11 Escalação dos Juízes
A escalação dos juízes será realizada pela coordenação de Canto de Curió Praia Grande Clássico Serca que deverá contemplar, na medida do possível, os que pertencem as regiões mais próximas do local do evento.
- 8.12 Pássaros de Juízes
Os Juízes poderão apresentar pássaros próprios desde que seja em caráter “Hors Concours”.
- 8.13 Vínculo dos Juízes
Somente juízes credenciados pela Serca poderão atuar em seus Campeonatos. Todavia, sua atuação não o vincula, definitivamente, a esta entidade. A comissão de Canto de Curió PGC SERCA entende que o conhecimento e a experiência não podem ser objetos de posse e que os juízes são especialistas autônomos, que prestam serviços sem pretensões de vínculo empregatício. Esta condição evidencia a independência de ambas as partes e impede que condições “extra Torneios” sejam exigidas.

- 8.14 **Conduta**
a) Os expositores e o público em geral estarão proibidos de adentrarem, esporadicamente, ao recinto de julgamento
b) Todos deverão manter silêncio nas proximidades do ambiente da estaca.
c) Expositores embriagados estarão proibidos de participar. A insistência poderá resultar em suspensão para etapas futuras.
- 8.15 **Filmagens**
Filmagens não oficiais, apenas de pássaros próprios, estarão permitidas desde fora da área de isolamento.
- 8.15.1 **Direitos de Imagem**
As filmagens oficiais, realizadas pela Serca, serão de uso, exclusivo, da Associação. Expositores que desejarem que as imagens de seu Curió não sejam exibidas, deverão assim solicitar, por escrito.
- 8.16 **Responsabilidade**
O proprietário é o único responsável pela segurança e bem-estar de seu Curió estando o Clube Promotor e a Serca livres de qualquer tipo de ônus que um acidente ou que uma eventualidade possa proporcionar.
- 8.17 **Publicidade**
Qualquer divulgação, publicidade ou propaganda no local do Torneio deverá estar formalmente autorizada pelo Clube Promotor e/ou pela Serca.
- 8.18 **Agressões**
Para além das punições e penas previstas em lei, as agressões físicas, verbais ou através de mídia eletrônica a qualquer membro do elenco operacional ou aos presidentes e diretores dos clubes promotores e da Febraps estarão sujeitas a penalizações e sanções por parte da Serca. Um breve relato será redigido e protocolado na Federação para que as devidas providências sejam tomadas.
- 8.19 **Disponibilidade do Regulamento**
Uma cópia impressa do regulamento deverá estar disponível para fácil consulta em toda etapa do Campeonato
- 8.20 **Julgamentos Paralelos**
Julgamentos paralelos estarão, terminantemente, proibidos. Porém, a mesa julgadora poderá permitir que aspirantes a Juízes participem a título de estágio.
- 8.21 **Casos Omissos**
Dúvidas interpretativas, por parte dos Juízes, casos omissos ou novos durante o julgamento serão decididos pela mesa julgadora que poderá, se assim lhe convir, solicitar o auxílio de algum Coordenador que esteja no evento.

8.21.1 Resolução

Casos extraordinários que, porventura, escapem a possibilidade de resolução imediata, serão encaminhados à comissão de Canto para análise. Para os de interesse geral, a conclusão será divulgada através do site e para os casos particulares, será enviada diretamente aos envolvidos.

8.22 Premiação aos Criadores

Serão premiados, com Placas de reconhecimento, os criadores dos Campeões e dos Vice-campeões do Campeonato em todas as Categorias – Pardo e Preto / Com e Sem Repetição.

8.23 Torneio Brasileiro

Competição que elegerá os Campeões Brasileiros oficiais de 2018.

8.23.1 Denominação

Torneio Brasileiro Febraps de Canto de Curió PGC - Bico de Ouro – 2018

8.23.2 Realização

Este Torneio se realizará em duas etapas - 08 e 09/12/2018 - na Arena Sopaso em Sorocaba – SP, conforme regras disponíveis no Site: www.febraps.com.br.

9. O PÁSSARO NO LOCAL DO TORNEIO

9.1 Determinação da IN 10

A instrução normativa em vigor – IN 10 – determina as seguintes condições para a participação e permanência de pássaros no recinto de torneio:

“Art. 50 - Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SisPass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

§ 1º É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento.

§ 2º As aves com anilhas de federação somente poderão participar de torneios até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis fornecidas pelo IBAMA ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis, salvo o previsto no §2º.

§ 5º Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.

§ 6º No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.

§ 8º No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que sob controle da organização, demarcada na forma do §8º do artigo 44.”

9.1.1 Alterações na Legislação

Caso durante o campeonato ocorram alterações nesta normativa ou se ela for substituída por outra, a nova versão prevalecerá.

9.2 Placa de Identificação

As gaiolas deverão portar placa de identificação contendo, pelo menos, as seguintes informações: espécie, sexo, nome do pássaro, nome e número do CTF do proprietário, número da anilha e data de nascimento.

10. DESENVOLVIMENTO E PROTOCOLOS

10.1 Chamada

Não haverá chamada de preparação. A mesa julgadora deverá anunciar o próximo quando julgar necessário e apenas quando a estaca estiver livre.

10.2 Trânsito a partir da e até a Estaca

É terminantemente proibido trafegar com a gaiola desencapada sob pena de desclassificação do passarinho.

10.2.1 Ida para a Estaca

Encerrado oficialmente o tempo de um competidor, o expositor seguinte terá, no máximo, 2 minutos para comparecer ao ambiente da estaca. Ultrapassado este tempo, será considerado ausente mas o juiz titular poderá relevar em casos extraordinários.

10.2.2 Volta da Estaca

Findado o tempo de apresentação, o expositor terá, no máximo, um minuto para retirar o passarinho do ambiente da estaca sob pena de desclassificação.

10.3 Preparo da Gaiola

Estando o expositor dentro do ambiente da Estaca, terá 30 segundos para preparar e alocar a sua gaiola sob pena de desclassificação.

10.3.1 Exigências

No momento da apresentação, a gaiola deverá estar “pura”, sem capa e saia de contenção. Deverá possuir bebedouro e cochos abastecidos bem como etiqueta de identificação do passarinho.

10.4 Estímulos

No ambiente da estaca, estímulos de qualquer natureza estarão proibidos sob pena de desclassificação, por ex.: Uso de celular pelo expositor no recinto da estaca ou por acompanhantes fora da área delimitada; utilização de fêmeas durante o percurso até o ambiente da estaca; estalos de dedo em demasia, etc.

10.5 Permanência na Estaca

O tempo de exposição de cada competidor será de cinco minutos, sendo iniciados assim que o expositor soltar a gaiola. Ao se iniciar a contagem do tempo de apresentação, o passarinho não poderá ser retirado da estaca antes de finalizada sua participação, salvo autorização do juiz.

10.6 Apreciação

Para efeito de julgamento, tudo o que acontecer durante os cinco minutos dedicados a apresentação será considerado.

10.7 Ordem de Apresentação

A ordem de apresentação, legível e disponível em local estratégico, não poderá ser alterada. Casos extraordinários, como atraso por acidente ou outro tipo de imprevisto, poderão ser analisados pela mesa julgadora, porém, ela não se obriga a um veredito favorável ao expositor.

10.8 Mando da Cantada

Vencido o tempo regulamentar e estando o passarinho cantando, ele não deverá ser interrompido. Sua apresentação deverá ser oficialmente encerrada assim que ele parar.

10.9 Interrupção

O Juiz Titular terá autonomia para decidir sobre qualquer interrupção que considerar necessária, inclusive para alteração do local da estaca, a qualquer momento. Caso um passarinho esteja se apresentando, poderá decidir se a contagem do tempo continuará de onde parou ou se a apresentação deverá ser reiniciada.

10.10 Divulgação dos Resultados

Encerrada a competição e com a(s) Súmula(s) devidamente preenchida(s), os componentes da mesa julgadora deverão dirigir-se ao local de entrega dos Troféus e das premiações, quando existirem, para divulgação dos resultados.

10.10.1 Local de Entrega dos Troféus

Independentemente da quantidade de estacas, haverá um único local para entrega dos troféus. Os cinco primeiros colocados de cada categoria serão, então, revelados e cada um

receberá sua respectiva recompensa. Excepcionalmente, a equipe organizadora poderá premiar do primeiro ao décimo colocado em cada categoria.

Categorias	Premiação
Praia Grande Clássico Preto Com Repetição	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico Preto Sem Repetição	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico Pardo Com Repetição	1° ao 5° lugar
Praia Grande Clássico Pardo Sem Repetição	1° ao 5° lugar

11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 Quantidade de Etapas, Descartes e Homologação

- O Campeonato de Canto de Curió PGC Cyborg 2018 atenderá a um calendário com 10 etapas
- Duas etapas estarão reservadas para “Descarte” - a classificação se dará pela somatória das oito melhores pontuações.
- Para que seja homologado e tenha direito à premiação, o expositor deverá comparecer a um mínimo de sete etapas.

11.2 Classificação na Etapa

Serão classificados os dez primeiros colocados que obterem notas iguais ou superiores a 5 em cada categoria mas, para efeito de premiação, serão considerados apenas os cinco primeiros salvo em situações previstas no item 10.10.1.

11.3 Pontuação

A nota atribuída a cada participante é classificatória em cada categoria e será substituída por um valor correspondente a cada colocação conforme tabela:

COLOCAÇÃO	PONTOS
1°	10
2°	9
3°	8
4°	7
5°	6
6°	5
7°	4
8°	3
9°	2
10°	1

11.3.1 Incentivo

Os competidores que se classificarem com nota acima de 5,0 mas que não alcançarem colocação entre os 10 primeiros receberão um ponto como incentivo pela participação.

11.4 Desempate em Uma Etapa

Quando dois ou mais competidores obtiverem a mesma nota em uma mesma categoria durante determinada etapa, o desempate se dará através de sorteio (Cara ou Coroa) na presença dos respectivos proprietários.

11.5 Classificação Final do Campeonato

Atendendo ao o previsto no item 11.1, receberão troféus os cinco primeiros colocados em cada categoria:

- a) Preto Com Repetição
- b) Pardo Com Repetição
- c) Preto Sem Repetição
- d) Pardo Sem Repetição

11.5.1 Definição da Categoria I

Caso o passarinho oscile durante o Campeonato entre apresentações com e sem repetição, será considerada apenas a categoria em que ele mais incidiu. Assim, aquele que tenha participado de 10 etapas, por ex., cantou em todas mas repetiu apenas em 4, terá como válida a sua classificação como "Sem Repetição".

11.5.2 Definição da Categoria II

Se, por acaso, houver equilíbrio entre a quantidade de apresentações Com e Sem Repetição, prevalecerá a categoria que somar o maior número de pontos.

11.6 Desempate no Campeonato

Se ao final do Campeonato houver duas pontuações iguais em uma mesma categoria, o desempate deverá atender ao seguinte critério:

1. Maior número de primeiros lugares
2. Maior número de segundos lugares
3. Maior número de participação na competição
4. Maior idade do expositor

12. FICHAS, TABELAS E SÚMULAS

12.1 Padronização

Todas as Fichas e Súmulas utilizadas serão padronizadas e deverão ser arquivadas pelo clube promotor por tempo indeterminado.

12.2 Ficha de Ordem de Apresentação

Nela constará informações sobre os proprietários e seus inscritos bem como a ordem em que se apresentarão. Os números das inscrições também estarão disponíveis, mas apenas para simples conferência

12.2.1 Ficha de Ordem de Apresentação para duas Estacas

Utilizada quando se abre a segunda estaca - uma para Pardos e outra para Pretos:

 TAÇA SÃO PAULO DE CANTO DE CURIÓ PGC CYBORG 2018 ORDEM DE APRESNTAÇÃO <u>PARDO</u>				
ORDEM	INSCR.	NOME DO CURIÓ	EXPOSITOR	CLUBE
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				

12.2.2 Ficha de Ordem de Apresentação para Estaca Única

Quando a Etapa acontecer em uma única Estaca, uma coluna adicional intitulada "Categoria" será acrescentada:


 TAÇA SÃO PAULO DE CANTO DE CURIÓ PGC CYBORG 2018 ORDEM DE APRESNTAÇÃO <u>PRETO E PARDO</u>					
ORDEM	INSCR.	NOME DO CURIÓ	CATEGORIA	EXPOSITOR	CLUBE
1º			Pardo		
2º			Preto		
3º					
4º					
5º					
6º					

12.3 Ficha de Classificação

De uso exclusivo da mesa julgadora. Nela constará a ordem de apresentação e colunas destinadas a classificação dos competidores.

12.3.1 Ficha de Classificação para Pardos ou para Pretos

Quando o Torneio se realizar com Pardos e Pretos separados em estacas dedicadas, a Ficha de Classificação terá o seguinte formato:

 TAÇA SÃO PAULO DE CANTO DE CURIÓ PGC CYBORG 2018 FICHA DE CLASSIFICAÇÃO CURIÓ PARDO					
ORDEM de APRESENTAÇÃO		SEM REPETIÇÃO		COM REPETIÇÃO	
SEQUÊNCIA	NOMES	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					


12.3.2 Ficha de Classificação para Estaca Única

Quando a etapa acontecer em uma única estaca, a Ficha de Classificação apresentará ambas as categorias – Pardo e Preto

 TAÇA SÃO PAULO DE CANTO DE CURIÓ PGC CYBORG 2018 														
PARDO				FICHA DE CLASSIFICAÇÃO							PRETO			
Sem Repetição		Com Repetição		ORDEM DE APRESENTAÇÃO			Sem Repetição		Com Repetição					
NOTA	CLASSIF.	NOTA	CLASSIF.	PARDO	SEQ.	PRETO	NOTA	CLASSIF.	NOTA	CLASSIF.				
					1º									
					2º									
					3º									
					4º									
					5º									
					6º									

12.4 Súmula

Utilizada para divulgação dos resultados ao final de cada etapa e consequente entrega dos respectivos troféus. Sempre haverá uma dedicada a cada Categoria:

	TAÇA SÃO PAULO DE CANTO DE CURIÓ PGC CYBORG 2018					
SUMULA CURIÓ PARDO						
ETAPA: LOCAL: DATA: JUIZ TIT.: JUIZ AUX: MESÁRIO:	TOTAL INSCRITOS: NÃO COMPARECERAM: FORA DO REGULAMENTO: NÃO CANTARAM: DESCLASSIFICADOS:					
PARDO COM REPETIÇÃO						
COLOCAÇÃO	PÁSSARO	PROPRIETÁRIO	NOTA	PONTOS	CLUBE	
1º				10		
2º				9		
3º				8		
4º				7		
5º				6		
6º				5		
7º				4		
8º				3		
9º				2		
10º				1		
PARDO SEM REPETIÇÃO						
COLOCAÇÃO	PÁSSARO	PROPRIETÁRIO	NOTA	PONTOS	CLUBE	
1º				10		
2º				9		
3º				8		
4º				7		
5º				6		
6º				5		
7º				4		
8º				3		
9º				2		
10º				1		
..... Juiz Titular			 Juiz Auxiliar		

13.1 Objetivo

Para além da confraternização proporcionada pelo evento, a festa de encerramento terá como principal objetivo reconhecer o esforço dos que conquistaram seus lugares no pódio.

13.2 Cronograma

Esta festa será realizada em data e horário definidos e divulgados pela Serca, a tempo.

14. CANAL ABERTO

14.1 Interatividade

Com o objetivo de proporcionar maior interação entre o público (expositores, criadores, interessados, etc) e os integrantes do departamento de Canto de Curió PGC Serca, sugestões, comentários, observações ou perguntas sobre o Campeonato poderão ser encaminhadas, por escrito, á Associação. O remetente deverá informar seu nome, número de telefone, endereço físico e endereço eletrônico para que uma resposta possa lhe ser encaminhada. Nossa equipe agradece.

REGULAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

15 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

15.1 Canto Praia Grande Clássico – Linha Ana Dias

É definido por uma sucessão de notas dispostas em uma sequência com identidade própria:
TI TU Í TÉ TÉ QUIM QUIM TÓI TÉ TÉ TUA TUA (ou TUÉ TUÉ) QUIM QUIM TÉ TÉ UIL UIL TÉ TÉ
QUIM QUIM TÓI TÉ TÉ TUÉ TUÉ (ou TUA TUA)

15.2 Entrada de Canto

Se caracteriza pela execução, em conjunto, de três notas cuja nossa pronuncia imita o som da coisa significada: TI, TU, Í

15.3 Notas de Ligação

Denominam-se assim porque “ligam” o Canto Liso as outras partes do Canto. São pronunciadas em par e se identificam pela onomatopeia TÉ, TÉ. Aparecem em duas situações:

- a) Após a entrada de Canto – Ti Tu í , Té Té
- b) Após as notas de Samaritá – ... Uil Uil , Té Té

15.4 Quim Quim Tói

É o trio de notas que inicia o Canto Liso – Quim Quim Tói

15.5 Té da Batida

Refere-se ao par de notas que anunciam o Arremate de Canto; que antecedem as Batidas de Praia.

15.6 Batida de Praia

São as notas que arrematam o canto liso. Se apresentam, principalmente, de duas maneiras:

- a) Como as emitidas pelos Curiós que viviam a região de Praia Grande - Tua
- b) Ou como faziam os que habitavam a região de Pedro Taques - Tué

Adquirem características de “Passagem” nas ocasiões em que o passarinho segue cantando após emití-las.

15.7 Quim Quim

É o par de notas de início da “Virada de Canto”. Apresentam a frequência mais alta dentre as notas.

15.8 Notas de preparação

É um par de notas identificadas, também, pela onomatopeia TÉ, TÉ que antecedem a nota de “Samaritá”, preparando a “Virada de Canto”.

15.9 Virada de Canto

A virada de Canto acontece, precisamente, através de duas notas oriundas da Região de Samaritá, representadas aqui pela onomatopeia “Uil, Uil”.

15.10 Canto Praia Liso ou Canto Liso

É o Canto Praia Grande por excelência, formado pela sequência das seguintes notas: QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA.

15.10.1 Passagem Lisa

Caracteriza-se pela omissão de quatro notas (Uil Uil, Té Té) no módulo de repetição: ... QUIM QUIM, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA.

15.11 Módulo de Entrada ou Canto Praia Simples

É a melodia formada pela “Entrada de Canto” (Ti Tu í) unida ao “Canto Liso” através das “Notas de Ligação” (Té, Té): TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA

15.12 Módulo de Repetição

Caracteriza-se pelo conjunto da sequência: Quim Quim, Notas de Preparação, Virada de Canto, Notas de Ligação e Canto Liso: QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA

15.13 Primeiro Canto Completo

É formado pela união imediata entre o “Módulo de Entrada” e o “Módulo de Repetição”: TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA

15.14 Canto com Repetição

Caracteriza-se pela união do “Primeiro Canto Completo” ao “Módulo de Repetição”. Na sequência, a retomada se dá com o Quim Quim: TI, TU, Í, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA, QUIM QUIM, TÉ TÉ, UIL UIL, TÉ TÉ, QUIM QUIM TÓI, TÉ TÉ, TUA TUA...

15.15 Canto

Define-se pelo arremate no módulo de repetição. É considerado para efeito de contagem e será computado durante as passagens ainda que estas aconteçam com a pronúncia de uma única “sílabas” de Batida de Praia. Porém, no encerramento de uma cantada, será válido apenas o canto emitido com um mínimo de duas notas de Batida de Praia.

15.16 Cantada

É uma Vocalização; tudo que acontece entre o início e o fim de uma manifestação vocal.

15.17 Cantoria

É a sequência de Cantadas; o “todo” em um determinado intervalo de tempo.

16. CATEGORIAS

16.1 Enquadramento

- Será considerado Curió Pardo aquele que apresentar mais de 50% de sua plumagem na Cor Parda.
- Será considerado Curió Preto aquele que apresentar mais de 50% de sua plumagem na coloração típica dos machos adultos.

17. QUESITOS OBRIGATÓRIOS

17.1 Concepção

Para que o Curió seja julgado na Categoria Praia Grande Clássico, seu Canto deverá atender as seguintes exigências, como mínimas:

- a) Entrada de Canto - Emitir em 50% das Cantadas com as três notas
- b) Notas de Preparação - Emitir em 50% dos Cantos com as duas notas
- c) Quim Quim - Emitir em 50% dos Cantos com duas notas
- d) Samaritá - Emitir em 50% dos Cantos com duas notas

- e) Notas de Ligação - Emitir em 75% dos Cantos com duas notas
- f) Tés da Batida - Emitir em 75% dos Cantos com duas notas
- g) Quim Quim Tói - Emitir em 75% dos os Cantos com as três notas
- h) Batida de Praia - em 75% dos Cantos com duas notas

18. REQUISITOS QUALITATIVOS

18.1 Descrição

Conjunto de cinco atributos utilizados para avaliação do Curió de Canto PGC: Colocação de Notas, Andamento, Melodia, Voz e Apresentação.

18.1.1 Colocação de Notas

Para além da observação da sequência das notas, verifica-se como o pássaro “Soletra” as “Silabas”. Este é o quesito que classifica a ave na categoria PGC.

- Defeitos – Abertura, Vícios, Notas Estranhas, Perdidas
- Deficiências - Picotar nota, Corte de Canto, Divisão de Canto, Ensaio de Entrada, Omissão da Entrada (antecipada ou não de Rasgada), Divisão de Canto, Remonte de Canto (Virada no terceiro Canto), Quim Quim Tóy, Retorno de Canto, Virada no Primeiro Canto

18.1.2 Andamento

É o quesito que trata da parte “mecânica” do Canto. Quando todas as notas apresentam a mesma duração, o andamento é regular. Nas chamadas “Batidas com Decaída”, tem-se um sutil “ralento” do andamento provocado por um ligeiro aumento no comprimento destas sílabas.

→ Deficiências - Andamento Duplo, Andamento Variável, Dois andamentos

18.1.3 Melodia

É uma sucessão coerente de sons e silêncios que se desenvolvem em uma sequência linear com identidade própria. No canto PGC é resultado da colocação de notas (sucessão de sons e silêncios) em conjunto com o andamento (sequência linear de sons). Deve-se considerar também a interpretação de cada ave já que é isso que a torna única em sua maneira de cantar.

→ Defeito - Melodia Musicada

→ Deficiência – Melodia “reta”, Incompleta (faltando nota) ou com notas a mais (com exceção da Batida)

18.1.4 Voz

Refere-se as características vocais das aves

→ Defeitos – Rouca, Metálica, Com Chiado

→ Deficiências – Muito Fina, Muito Grossa, Fora de Tom, Semitonada

18.1.5 Apresentação

É a análise da disposição, expressão e cantoria

→ Deficiência – Não Cantar, Cantar pouco, não completar Canto, Cantar sem Expressão

18.2 Outras qualidades consideradas

a) Notas Mais Longas

b) Passagem de Canto com Balanço

c) Fechamento de Canto

19. CRITÉRIOS

19.1 Qualidade acima da Quantidade

A qualidade sempre prevalecerá sobre a quantidade.

19.2 Canto Válido

Para que um canto se torne válido, a segunda nota de Batida de Praia tem que ser pronunciada. Esta exigência se aplica apenas para cantadas com um Canto Completo e para os Cantos de Arremate.

19.3 Inclusão na Prova

Para que “Entre na Prova”, o Curió deverá emitir, pelo menos, duas Cantadas com um Módulo de Repetição Completo em cada uma.

19.4 Contagem de Canto

Os Cantos serão contados nas Batidas de Praia do Módulo de Repetição.

19.4.1 Sem Repetição

- a) Pardo - Serão classificados como Pardo Sem Repetição aqueles que Entrarem na Prova mas não Repetirem.
- b) Preto - Serão classificados como Preto Sem Repetição aqueles que Entrarem na Prova mas não Repetirem.

19.4.2 Com Repetição

As repetições serão contadas ainda que se omitam total ou parcialmente as notas de Batidas de Praia durante as passagens.

- a) Pardo - Se classificarão como repetidores os Curiós Pardos que completarem duas ou mais Cantadas com um mínimo de três Cantos cada uma e aquele que, em apenas em uma Cantada, emitir oito ou mais Repetições.
- b) Preto - Se classificarão como repetidores os Curiós Pretos que completarem duas ou mais Cantadas com um mínimo de quatro Cantos cada uma e aquele que, em apenas em uma Cantada, emitir 15 ou mais Repetições.

19.4.3 Contagem na Divisão

A contagem das repetições não será interrompida quando o participante dividir o canto com Purrú, Rasgada ou Nota Estranha.

19.5 Interjeições

Os Toques de Gavião bem como as Trincadas, Pialadas e Chamadas devem ser identificados com facilidade para que não sejam entendidos com defeitos. Assim, o passarinho que inicia ou divide uma rasgada com toque de gavião ou trinca antes de iniciar uma cantada por ex., não deve ser penalizado.

19.6 Rasgadas

19.6.1 Rasgada em "R" ou Purrú

Serão consideradas deficiências apenas quando dividirem canto. Se acontecerem antes da entrada e/ou após o assovio, serão desconsideradas

19.6.2 Outras Situações de Rasgada

- a) Durante uma cantada de rasgada, sem adentrar ao assobio, em que o passarinho emita nota estranha por varias vezes em diferentes momentos, apenas uma vez será considerada.
- b) Se o passarinho Cantar de assobio, dividir canto e emitir nota estranha na rasgada, ambos serão considerados: a divisão de canto e a nota estranha.
- c) Se alternar entre rasgadas e assobio durante uma mesma cantada, todas as vezes que dividir e todas as vezes que emitir nota estranha serão consideradas.

20. DESQUALIFICAÇÃO

- 20.1 Fora de Regulamento – F/R
Será considerado *Fora de Regulamento* o passarinho que não apresentar em seu canto as exigências mínimas previstas no item 17.1.
- 20.2 Não Cantou – N/CA
Se a ave não se manifestar durante o tempo previsto para sua apresentação, constará na sumula como: Não Cantou.
- 20.3 Não Compareceu – N/CO
Conforme previsto no item 10.2.1, o nome do passarinho do expositor que não se apresentar constará na súmula como: Não Compareceu
- 20.4 Desclassificação – DES.
Se, por acaso, o expositor desrespeitar as normas deste regulamento poderá ser Desclassificado da etapa ou da competição. Cada caso será analisado pela comissão de Canto PGC que apresentará um veredito final após um prazo limite de 30 dias da ocorrência. Constará na Súmula como: Desclassificado

21. JULGAMENTO

21.1 Estágios

O julgamento se desenvolverá em três estágios:

- a) Inicial – Classificatório (Observação dos requisitos mínimos obrigatórios)
- b) Intermediário – Qualificativo (Atribuição de Notas a Anotação das Deduções)
- c) Final – De Apuração (Cálculos para obtenção da Nota final)

21.2 Atribuição de Notas

O curió em julgamento receberá uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se as frações, para cada um dos requisitos qualitativos

1º	Colocação de Notas	0 a 10
2º	Voz	0 a 10
3º	Andamento	0 a 10
4º	Melodia	0 a 10
5º	Apresentação	0 a 10

21.3 Nota Parcial

Ao final das atribuições, as notas deverão ser somadas e o resultado dividido por cinco

21.4 Deduções

Ao término do tempo regulamentar, multiplica-se a quantidade de emissões dos defeitos e deficiências por seus respectivos valores, conforme tabela abaixo:

1º	Notas estranhas ou aberturas	0,50 cada emissão
2º	Retorno de canto	0,50 cada emissão
3º	Divisão de Canto (com Purrú ou Rasgada)	0,25 cada emissão
4º	Remontagem, Quim Tói e Passagem Lisa	1,00 cada emissão
5º	Pular Entrada (considera-se sempre as três notas juntas)	0,50 cada emissão
6º	Omissões e Adições de Notas (exceto Batidas)	0,10 cada emissão
7º	Destoar	0,25 cada emissão
8º	Corte de Canto (apenas canto não válido)	0,05 cada emissão
9º	Ensaio de Entrada (Ti, Tu, Í, Té, Té)	0,05 cada emissão
10º	Virar no Primeiro Canto	0,50 cada emissão

21.5 Nota Final

Será obtida subtraindo-se o total das deduções da Nota Parcial.

NOTA: Será facultado ao juiz optar por deduzir os valores das omissões, das Adições e dos cortes de Canto diretamente no quesito "Colocação de Notas". Quando assim o fizer, os respectivos valores previstos na tabela acima deverão ser multiplicados por 5.

22. JUIZES

22.1 Leitura e Ciência

É imprescindível que os juízes que atuarão no Campeonato Cyborg 2018 conheçam o conteúdo deste regulamento e esclareçam suas dúvidas antes do início da temporada.

22.2 Alinhamento

Reuniões para alinhamento dos juízes poderão ser marcadas em datas e horários convenientes para os integrantes.

22.3 Ausência por Impossibilidade

O juiz que por qualquer motivo se torne impossibilitado de atuar no dia de sua escalação, deverá comunicar à Diretoria de Canto Serca com antecedência mínima de Três dias antes do evento.

O Campeonato de Canto de Curió PGC 2018 da Serca será administrado pelos membros do seu respectivo Departamento sob a supervisão e anuência de sua Diretoria Executiva.

INDICE

PARTE I
NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS

1.	APRESENTAÇÃO	
2.	DEPARTAMENTOS E ELENCO OPERACIONAL	
2.1	Departamento de Curió	02
2.1.1	Comissão de Canto	02
2.1.2	Coordenador Geral	02
2.1.3	Coordenador Técnico de Canto	02
2.1.4	Coordenador Operacional	03
2.1.5	Apoiador	03
2.2	Mesa Julgadora	04
2.2.1	Formação da Mesa Julgadora	04
2.2.1.1	Juiz Titular	04
2.2.1.2	Juiz Auxiliar	04
2.2.1.3	Mesário	04
2.2.2	Móveis, Equipamento e Material	05
2.2.2.1	Sistema Eletrônico	05
2.2.2.2	Sistema de Gravação de Vídeo	05
3.	ENTIDADE PROMOTORA	
3.1	Licenças, Alvarás e Permissões	05
3.2	Recepção	06
3.3	Infraestrutura	06
3.4	Pessoal, Equipamentos e Material	06
3.5	Divulgação	06
4.	EXPOSITORES	
4.1	Condições	06
4.1.1	Suspensão	07
4.2	Documentos	07
4.3	Informe	07

4.4	Esclarecimentos	07
5.	INSCRIÇÕES	
5.1	Premissa	07
5.2	Realização	07
5.2.1	Valor	08
5.2.2	Inadimplência	08
5.2.3	Advertência	08
5.2.3.1	Penalidade e Sanções	08
6.	HORÁRIOS	
6.1	Liberação	08
6.2	Início	08
6.2.1	Término	08
7.	O AMBIENTE DA ESTACA	
7.1	Definição	08
7.1.1	Localização	08
7.1.2	Adequação	09
7.1.3	Delimitação	09
7.1.4	A Estaca	09
7.1.5	Distanciamento	09
8.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	
8.1	Alterações de Nomes	09
8.2	Substituições	09
8.3	Transferências	09
8.4	Conferência	09
8.5	Híbridos	09
8.6	Mutação	09
8.7	Maus Tratos e Sequelas	10
8.8	Participação	10

8.8.1	Pardo em Duas Temporadas	10
8.9	Quantidade Limite por Estaca	10
8.10	A Segunda Estaca	10
8.11	Escalação dos Juízes	10
8.12	Pássaros de Juízes	10
8.13	Vínculo dos Juízes	10
8.14	Conduta	11
8.15	Filmagens	11
8.15.1	Direitos de Imagem	11
8.16	Responsabilidade	11
8.17	Publicidade	11
8.18	Agressões	11
8.19	Cópia do Regulamento	11
8.20	Julgamentos Paralelos	11
8.21	Casos Omissos	11
8.21.1	Resolução	12
8.22	Premiação aos Criadores	12
8.23	Torneio Brasileiro	12
8.23.1	Denominação	12
8.23.2	Realização	12
9.	O PÁSSARO NO LOCAL DO TORNEIO	
9.1	Determinação da IN 10	12
9.1.1	Alterações na Legislação	13
9.2	Placa de Identificação	13
10.	DESENVOLVIMENTO E PROTOCALOS	

10.1	Chamada	13
10.2	Transito a Partir da e Até a Estaca	13
10.2.1	Ida para a Estaca	13
10.2.2	Volta da Estaca	13
10.3	Preparo da Gaiola	13
10.3.1	Exigências	14
10.4	Estímulos	14
10.5	Permanência na Estaca	14
10.6	Apreciação	14
10.7	Ordem de Apresentação	14
10.8	Mando da Cantada	14
10.9	Interrupção	14
10.10	Divulgação dos Resultados	14
10.10.1	Local de Entrega dos Troféus	14
11.	CLASSIFICAÇÃO	
11.1	Quantidade de Etapas, Descartes e Homologação	15
11.2	Classificação na Etapa	15
11.3	Pontuação	15
11.3.1	Incentivo	16
11.4	Desempate em Uma Etapa	16
11.5	Classificação Final do Campeonato	16
11.5.1	Definição da Categoria I	16
11.5.2	Definição da Categoria II	16
11.6	Desempate no Campeonato	16
12.	FICHAS, TABELAS E SÚMULAS	
12.1	Padronização	16

12.2	Ficha de Ordem de Apresentação	17
12.2.1	Ficha de Ordem de Apresentação para duas Estacas	17
12.2.2	Ficha de Ordem de Apresentação para Estaca Única	17
12.3	Ficha de Classificação	18
12.3.1	Ficha de Classificação para Pardos ou para Pretos	18
12.3.2	Ficha de Classificação para Estaca Única	18
12.4	Súmula	19
13.	FESTA DE ENCERRAMENTO DA TEMPORADA	
13.1	Objetivo	20
13.2	Cronograma	20
14.	CANAL ABERTO	
14.1	Interatividade	20

PARTE II REGULAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

15.	DEFINIÇÕES E CONCEITOS	
15.1	Canto Praia Grande Clássico – Linha Ana Dias	21
15.2	Entrada de Canto	21
15.3	Notas de Ligação	21
15.4	Quim Quim Tói	21
15.5	Té da Batida	21
15.6	Batida de Praia	21
15.7	Quim Quim	21
15.8	Notas de Preparação	21
15.9	Virada de Canto	22

15.10	Canto Liso ou Canto Praia Liso	22
15.10.1	Passagem Lisa	22
15.11	Módulo de Entrada ou Canto Praia Simples	22
15.12	Módulo de Repetição	22
15.13	Primeiro Canto Completo	22
15.14	Canto com Repetição	22
15.15	Canto	22
15.16	Cantada	22
15.17	Cantoria	22
16.	CATEGORIAS	
16.1	Enquadramento	23
17.	QUESITOS OBRIGATÓRIOS	
17.1	Concepção	23
18.	REQUISITOS QUALITATIVOS	
18.1	Descrição	23
18.1.1	Colocação de Notas	23
18.1.2	Andamento	23
18.1.3	Melodia	24
18.1.4	Voz	24
18.1.5	Apresentação	24
18.2	Outras Qualidades Consideradas	24
19.	CRITÉRIOS	
19.1	Qualidade acima da Quantidade	24

19.2	Canto Válido	28
19.3	Inclusão na Prova	24
19.4	Contagem de Canto	24
19.4.1	Sem Repetição	25
19.4.2	Com Repetição	25
19.4.3	Contagem na Divisão	25
19.5	Interjeições	25
19.6	Rasgadas	25
19.6.1	Rasgada em “R” ou Purrú	25
19.6.2	Outras Situações de Rasgada	25
20.	DESQUALIFICAÇÃO	
20.1	Fora de Regulamento – F/R	26
20.2	Não Cantou – N/CA	26
20.3	Não Compareceu – N/CO	26
20.4	Desclassificação – DES.	26
21.	JULGAMENTO	
21.1	Estágios	26
21.2	Atribuição de Notas	26
21.3	Nota Parcial	26
21.4	Deduções	27
21.5	Nota Final	27
22.	JUIZES	
22.1	Leitura e Ciência	27
22.2	Alinhamento	27
22.3	Ausência por Impossibilidade	27

PREROGATIVA 28